



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional e situação regularizada para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, para a **1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**, do Mandato 2024-2027, a realizar-se no **dia 27 de Janeiro de 2024**, com início às **10:00 horas**, na **Sala n.º 11.5 - 11º piso**, da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa - Lisboa, na Avenida de Ceuta n.º 1 – Edifício Urbiceuta, na cidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Colégio / Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2023;

Ponto Três – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2024;

Ponto prévio – Leitura e votação da Acta n.º 4 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada em 28 de Janeiro de 2023.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt a partir do dia **19 / 01 / 2024** e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Manuel da Silva Vilelas